



**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA 28**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE**  
CNPJ nº 33.927.377/0001-40

Rio de Janeiro, 03 de março de 2018.

**Assunto: Termo de Prorrogação por prazo do Processo Seletivo CEP28 12/2016**

O “Centro de Estudos e Pesquisas 28”, CEP28, organização social em saúde, qualificada no Município do Rio de Janeiro, neste ato representado na forma de seu estatuto social, informa:

Que o Processo Seletivo 12/2016, conforme edital publicado no site do CEP28 ([www.cep28.org.br](http://www.cep28.org.br)) e no do IBFC ([http://www.ibfc.org.br/concurso/concurso\\_selecionado/301](http://www.ibfc.org.br/concurso/concurso_selecionado/301)), conforme previsto em Edital, prevê em seus itens 10.3, 10.3.1 e 10.3.2:

*10.3 O processo seletivo terá o prazo de validade, para todos os efeitos, de 01 (um) ano contados a partir da data da publicação do resultado final, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez, a critério do Centro de Estudos e Pesquisas 28, por igual período, desde que exista interesse público.*

*10.3.1. O prazo de validade do processo seletivo e o prazo de prorrogação, se houver, alcançarão os cargos que vagarem ou forem criados no decorrer destes prazos, sendo os candidatos remanescentes contratados ou admitidos, desde que haja interesse Público.*

*10.3.2. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera para ao Centro de Estudos e Pesquisas 28 a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados, reservando-se à Administração o direito de proceder às convocações em número que atenda aos interesses e às necessidades dos serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira e o limite de cargo vago existente.*

Considerando que as datas das publicações dos resultados finais ocorreram em 17 de fevereiro de 2018, para o cargo de Assistente Administrativo, e 03 de março de 2018, para o cargo de Técnico de Enfermagem, opta esta direção pela prorrogação da validade do referido processo para ambos os cargos.

Sendo só o que havia a informar, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que forem necessários, no e-mail [rh@cep28.org.br](mailto:rh@cep28.org.br).

  
**Marcos Soares Pereira**  
Diretor Presidente  
CEP28

  
**Sandra da Silva Azevedo**  
Diretora Financeira de Operações  
CEP28

Sede: Avenida Presidente Vargas, 590 – sala 2113, Centro, Rio de Janeiro, RJ – cep 20071-902,  
Escritório Cegonha Carioca: Rua da Alfândega, 323, 5º Andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20061-021  
Hospital da Mulher Mariska Ribeiro: Praça 1º de Maio, s/n, Bangu, Rio de Janeiro – CEP 21830-006